



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor público do quadro efetivo deste município.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 925/2021, e;

CONSIDERANDO que, compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar ao(a) Sr.(a). **TELMA BARRETO DE OLIVEIRA**, CPF sob nº ***.970.465-**, matrícula sob nº 1739, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 00001.16.01.2024 para para apurar direito ao benefício de estabilidade econômica de servidor.

Art. 2º – Fica designado para condução do referido processo o servidor público, Ronaldo Junior Gois Pimentel, matrícula 560004

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, em 16 de de janeiro de 2024.

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0174, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
COORDENADO GERAL DO CRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JAKELINE BENICIO MOREIRA**, portador(a) do CPF sob n.º *****.297.165-****, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR GERAL DO CRAS NS CC-1**, lotado(a) à(ao) Cento de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
*Secretário(a) Municipal de
Administração*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0175, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO PROGRAMA DE TRASFERENCIA DE RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NUBIA SOUSA MEDRADO NOBRE**, portador(a) do CPF sob n.º *****.539.905-****, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO PROGRAMA DE TRASFERENCIA DE RENDA**, NM CC-4, lotado(a) à(ao) DEPARTAMENTO PROGRAMA DE TRASFERENCIA DE RENDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

*Secretário(a) Municipal de
Administração*